

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Coneio Brasileiro

Class.: 115

Data: 02.05.85

Pg.: _____

Kadiweus esperam pela justiça

Campo Grande — O assessor do delegado regional da Funai, o índio Terena Lizio Lili, disse ontem, ao retornar de Brasília, que a assessoria jurídica do órgão indigenista deverá pronunciar-se a favor dos índios Kadiweus, que estão proibidos de entrar na fazenda Santo Onofre, de sua propriedade, na reserva indígena de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, por força de um "interdito proibitório" expedido pelo juiz da 6ª vara cível, Marco Antônio Candia, em favor do arrendatário Urbano de Medeiros.

Lizio Lili foi a Brasília para encaminhar ao presidente José Sarney, e também ao ministro da Justiça, Fernando Lyra, um documento firmado pelas lideranças indígenas de Ma-

to Grosso do Sul em que pedem uma solução urgente para a questão do arrendamento das propriedades dos Kadiweus, em Bodoquena. Disse que retornava confiante na decisão da justiça e nas medidas a serem adotadas pelo governo. "Os juristas da Funai informaram que a justiça comum não tem competência para interferir no caso, que está sub-judice na justiça federal", disse.

Segundo ele, os Kadiweus deverão aguardar uma decisão judicial para a questão. "A situação toda foi criada pela Funai, que renovou os contratos de arrendamento das 85 fazendas da reserva sem ouvir seus legítimos donos. A Funai é que deve buscar uma saída", afirmou o assessor da 9ª delegacia da Funai.